CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 211
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR
WILSON RAMOS DE JESUS (PTB)

WILSON DO ESCOLAR
Mandato Participativo

PROJETO DE LEI 02 /2018

"Dá denominação ao Centro de Referência ao Idoso localizado no Bairro Santa Rosa, neste Município"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Centro de Referência do Idoso, localizado na Rua Geraldo Pinheiro Diniz 136, Bairro Santa Rosa, neste município, passa a denominar-se:

MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Parágrafo único. A biografia da homenageada, segue anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Wilson Ramos.

WILSON RAMOS DE JESUS
Vereador PTB

Recebemos dia: 06/02/2018
Hora: 08:55
Joyce da Penha
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 211
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR
WILSON RAMOS DE JESUS (PTB)

WILSON
DO ESCOLAR
Mandato Participativo

JUSTIFICATIVA AO PL 02 /2018

Esta é uma justa homenagem a ilustre e saudosa senhora Maria da Conceição Borges.

Ela foi uma grande incentivadora entre os moradores de Sarzedo, e por onde passava cativava uma grande quantidade de amigos.

Deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.

Wilson Ramos.

WILSON RAMOS DE JESUS

Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 02
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 211
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR

WILSON RAMOS DE JESUS (PTB)

WILSON DO ESCOLAR
Mandato Participativo

ANEXO I AO PROJETO DE LEI 02/2018

BIOGRAFIA MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Maria da Conceição Borges, nascida aos 13 de outubro de 1931, moradora de Sarzedo desde 1960, filha de Conceição Maria de Jesus e Sebastião Borges. Viúva do saudoso José Ribeiro Gomes (Zé Garapa) com quem foi casada e tiveram 10 (dez) filhos.

Residia no Bairro Imaculada Conceição, deste município, onde era conhecida carinhosamente como Maria do Garapa por seus vizinhos e amigos que conquistou ao longo do tempo.

Faleceu no dia 13 de maio de 2017, às 03:55hs no hospital Municipal de Ibirité/MG e foi sepultada no cemitério do Bairro Bom Jardim no munícipio de Mario Campos.

Finalizando, o agraciamento especial aos familiares pela indicação à homenagem, aos amigos e principalmente a Deus.

Wilson Ramos.

WILSON RAMOS DE JESUS

Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 03
ASS:

PARECER DA CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇAO DE JUSTIÇA - PROJETO DE LEI Nº 02/2018

INTERESSADO: Vereador Wilson Ramos de Jesus – Presidente da Câmara municipal de Sarzedo-MG.

ASSUNTO: denominação do centro de referência ao idoso localizado no bairro Santa Rosa, neste município.

1- **RELATÓRIO**: Foi encaminhado à Comissão de Constituição de Justiça para análise e parecer sobre o projeto de lei nº 2018, do Vereador Wilson Ramos de Jesus, o qual dá nome ao Centro de referência do idoso que passará a denominar-se :

Maria da Conceição Borges

É o relatório.

2- **FUNDAMENTAÇÃO**: O presente projeto de lei e legítimo e com previsão no regimento interno.

3- **CONCLUSÃO**: Ante todo exposto opina a comissão pela aprovação do projeto de lei por ser o mesmo legal e constitucional.

É o parecer.

Sala das comissões, 20 de fevereiro 2018.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA - RELATOR

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ - PRESIDENTE

PAULO ANTONIO RIBEIRO GOMES - MEMBRO

PROPOSIÇÃO DE LEI 01/2017

"Dá denominação ao Centro de Referência ao Idoso Localizado no Bairro Santa Rosa, neste Município"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de Referência do Idoso, localizado na Rua Geraldo Pinheiro Diniz, 136,Bairro Santa Rosa , neste Município, passa a denominar-se:

MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Parágrafo único. A biografia da homenageada, segue a presente Proposição de Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, em 23 de fevereiro de 2018.

Wilson Ramos de Jesus
Vereador Presidente

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Antônio Teixeira dos Santos Diniz
Vereador Vice-Presidente

Paulo Antônio Ribeiro Gomes
Vereador Secretário

JUSTIFICATIVA A PROPOSIÇÃO 01/2018

Esta é uma homenagem a ilustre e saudosa senhora Maria da Conceição Borges.

Ela foi uma grande incentivadora entre os moradores de Sarzedo, e por onde passava cativava uma grande quantidade de amigos.

Deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.

ANEXO I A PROPOSIÇÃO DE LEI 01/2018

BIOGRAFIA MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Maria da Conceição Borges, nascida aos 13 de outubro de 1931, moradora de Sarzedo desde 1960, filha de Conceição Maria de Jesus e Sebastião Borges. Viúva do saudoso José Ribeiro Gomes (Zé Garapa) com quem foi casada e tiveram 10 (dez) filhos .

Residia no Bairro Imaculada Conceição, deste município, onde era conhecida carinhosamente como Maria do Garapa por seus vizinhos e amigos que conquistou ao longo do tempo.

Faleceu no dia 13 de maio de 2017, às 03:55hs no hospital Municipal de Ibirité/MG e foi sepultada no cemitério do Bairro Bom Jardim no munícipio de Maria Campos.

Finalizando, o agraciamento especial aos familiares pela indicação à homenagem, aos amigos e principalmente a Deus.

LEI N° 722/2018

PUBLICADO DO DIA 08/03/18
AO DIA ...../...../.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dá denominação ao Centro de Referência do Idoso, localizado no Bairro Santa Rosa, neste Município e dá providências."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O Centro de Referência do Idoso, localizado na Rua Geraldo Pinheiro Diniz, nº 136, bairro Santa Rosa, neste Município, passa a denominar-se:

MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Parágrafo único: A biografia da homenageada segue anexa ao presente texto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de Março de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI N° 722/2018

BIOGRAFIA MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Maria da Conceição Borges, nascida aos 13 de outubro de 1931, moradora de Sarzedo desde 1960, filha de Conceição Maria de Jesus e Sebastião Borges. Viúva do saudoso José Ribeiro Gomes (Zé Garapa) com quem foi casada e tiveram 1O (dez) filhos.

Residia no Bairro Imaculada Conceição, deste município, onde era conhecida carinhosamente como Maria do Garapa por seus vizinhos e amigos que conquistou ao longo do tempo.

Faleceu no dia 13 de maio de 2017, às 03:55hs no hospital Municipal de Ibirité/MG e foi sepultada no cemitério do Bairro Bom Jardim no munícipio de Maria Campos.

Finalizando, o agraciamento especial aos familiares pela indicação à homenagem, aos amigos e principalmente a Deus.

Sarzedo, 07 de Março de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal